



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DO VEREADOR WALTINHO

## PROTOCOLO N° 10345/2021-2024

PROJETO DE LEI N.º 553, de 22 de maio de 2024

Considera de Utilidade Pública e Interesse Social o Projeto Unidos Marília - PRUMAR, na forma que especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a ser considerado de Utilidade Pública e Interesse Social o Projeto Unidos Marília.

**Art. 2º** O Projeto Unidos Marília, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Luziânia - GO, títulos e documentos e protestos sob o nº 0031740 do livro A-175, entidade de personalidade jurídica privado, sem fins lucrativos e econômicos, cadastrada no CNPJ sob o nº 50.290.875/0001-43 (conforme documento anexo), fundada no dia 30 de março de 2023, situada na Quadra E-7, Lote 03, Jardim Marília, CEP: 72.855-547, Luziânia - GO.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

VEREADOR WALTINHO - PL

### JUSTIFICATIVA



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #0021e2274e9e74fe796379147ccd1d8aed23a55a427f0e216383cbf0ee2497f7694666193b4c6c3d5e1aceb7cc850a2f2659acb4337d4100776033614274d088  
<https://api.luziania.prefeitura-virtual.app.br/validar/assinatura-eletronica/0021e2274e9e74fe796379147ccd1d8aed23a55a427f0e216383cbf0ee2497f7694666193b4c6c3d5e1aceb7cc850a2f2659acb4337d4100776033614274d088>



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO



Senhor Presidente e Nobres Pares,

O presente projeto tem a finalidade de reconhecer como Utilidade Pública e Interesse Social o Projeto Unidos Marília - PRUMAR, que vem prestando um serviço de relevância ao município, na questão social e do esporte.

Nada mais justo a aprovação do presente Projeto de Lei, pois trará visibilidade a instituição e com certeza trará benefícios de interesse social para nossa cidade.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

**VEREADOR WALTINHO - PL**



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #0021e2274e9e74fe796379147ccd1d8aed23a55a427f0e216383cbf0ee2497f7694666193b4c6c3d5e1aceb7cc850a2f2659acb4337d4100776033614274d088  
<https://api.luziania.prefeitura-virtual.app.br/validar/assinatura-eletronica/0021e2274e9e74fe796379147ccd1d8aed23a55a427f0e216383cbf0ee2497f7694666193b4c6c3d5e1aceb7cc850a2f2659acb4337d4100776033614274d088>



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

